



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 10/07/2023. Publicação: 11/07/2023. N° 128/2023.

ISSN 2764-8060

n) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.

o) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesseis) anos.

## ANEXO I (EDITAL N° 123/2023)

ADMINISTRAÇÃO				
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	NA DA CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
14	GERAL	53	AMANDA RIBEIRO ROCHA	25,6299
20	GERAL	54	VALENTINA OLIVEIRA MATOS	25,4796
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO				

assinado eletronicamente em 07/07/2023 às 13:07 h (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDT-GPGJ - 1252023

Código de validação: CCA9688FBA

EDITAL 125/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO

COMARCA - SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em oitava chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no ANEXO I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 11 a 20 de julho de 2023, informando a DATA DE DISPONIBILIDADE (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e TURNO, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);

g) Comprovante de residência;

h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 10/07/2023. Publicação: 11/07/2023. Nº 128/2023.

ISSN 2764-8060

j). Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

k) Declaração de Bens;

l) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;

m) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:

- Federal,

- Estadual,

- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.

p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

## ANEXO II (EDITAL Nº 125/2023)

PEDAGOGIA				
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
5	AUTODECLARADO NEGRO/PARDO	2	POLYANA ROSA RODRIGUES	36,4612
SETORES DE APOIO ADMINISTRATIVO				

assinado eletronicamente em 07/07/2023 às 13:07 h (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**EDT-GPGJ – 1262023** (relativo ao Processo 105472023 )

Código de validação: 49E7E3DEDE

### CONVOCAÇÃO - BANCO DE CADASTROS PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato nº 24/2019-GPGJ.

CONSIDERANDO a formação do Banco de Cadastros, conforme estabelecido no Ato nº 24/2019-GPGJ (com alterações do Ato nº 78/2020-GPGJ), de acordo com as áreas de conhecimento e lotações dispostas no Edital nº 109/2023-GPGJ;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 10547/2023, cujo objeto versa sobre convocação do candidato, área Desenvolvimento de Sistemas, no Banco de Cadastros para Prestação de Serviço Voluntário na Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação;

CONVOCA o candidato RICARDO ANTONIO GODINHO RIBEIRO, área Desenvolvimento de Sistemas, inscrito no Banco de Cadastro para Prestação de Serviço Voluntário, para encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail [servicovoluntario@mpma.mp.br](mailto:servicovoluntario@mpma.mp.br), no período de 10 de julho a 16 de julho de 2023, os documentos abaixo descritos para providências relativas ao TERMO DE ADESÃO:

a) Carteira de Identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;